

12. A não apresentação do relatório fotográfico requerido no item anterior implicará na inviabilidade do deferimento de novos pedidos de eventos e/ou instalações temporárias para o mesmo proponente.

Salientamos que a presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens protegidos, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública, inclusive CPPU.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior retorno para SMC/DPH-SS para aguardar relatório fotográfico e o atendimento das demais ressalvas.

Documento: [092425674](#) | **Despacho deferido**

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2023/0027165-6 (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envolvória)

Despacho Deferido

Interessado: TÁTICA MARKETING ESPORTIVO EIRELI

Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Divisão de Preservação do Patrimônio (SEI [091719209](#)), e **AUTORIZAMOS** o pedido de realização, no dia 29 de outubro de 2023 - das 05h00 às 13h00, com montagem de 25 a 29 de outubro de 2023, conforme elementos técnicos constantes dos documentos SEI 090243972, 090243977 e 090243979, do evento denominado Disney Magic Run - Etapa São Paulo, consistente em prova de corrida de rua com largada e chegada na Praça Ibrahim Nobre, caracterizada como área envolvória de proteção do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932 - Obelisco e do Monumento às Bandeiras, bens tombados *ex-officio* pela Resolução nº 05/CONPESP/1991 e com área envolvória de proteção regulamentada pela Resolução nº 32/CONPESP/2014, condicionado ao atendimento das seguintes **ressalvas**:

1. Todas as estruturas do evento que envolvam montagem deverão ser autoportantes, apenas apoiadas sobre o piso e/ou solo, de modo que não seja necessário realizar furações ou fixações em qualquer superfície;

2. As áreas de piso e/ou solo, nas quais estejam previstas a instalação de sanitários químicos e geradores elétricos, deverão ser protegidas por camada impermeável, de modo a evitar o derramamento de líquidos;

3. O nível de ruído deverá atender ao limite estabelecido na LPUOS;

4. Em até 30 dias após a finalização do evento, apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos;

5. A não apresentação do relatório fotográfico requerido no item anterior implicará na inviabilidade do deferimento de novos pedidos de eventos e/ou instalações temporárias para o mesmo proponente.

Salientamos que a presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens protegidos, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários, e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública, inclusive CPPU.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior retorno para SMC/DPH-SS para aguardar relatório fotográfico e o atendimento das demais ressalvas.

Documento: [092426100](#) | **Despacho deferido**

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2023/0031000-7 (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envolvória)

Despacho Deferido

Interessado: INSTITUTO IRIS PRO BEM VIVER

Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Divisão de Preservação do Patrimônio (SEI nº [092076101](#)), e **AUTORIZAMOS** o pedido de realização, nos dias 28 e 29 de outubro de 2023 - das 10h00 às 22h00, conforme elementos técnicos constantes dos documentos SEI [091992608](#) e [091992726](#), do evento denominado Festival Iris, nas dependências do Jardim Botânico de São Paulo, que integra o Parque Estadual das Fontes do Ipiranga / Parque da Água Funda, situado à Avenida Miguel Estefno, nº 3031 - Vila Água Funda, SQL nº 158.001.0001-1, bem tombado *ex-officio* pela Resolução nº 40/CONPESP/2018, condicionado ao atendimento das seguintes **ressalvas**:

1. Todas as estruturas do evento que envolvam montagem deverão ser autoportantes, apenas apoiadas sobre o piso e/ou solo, de modo que não seja necessário realizar furações ou fixações em qualquer superfície;

2. As áreas de piso e/ou solo, nas quais estejam previstas a instalação de serviços de bar e alimentação, sanitários químicos e geradores elétricos, deverão ser protegidas por camada impermeável, de modo a evitar o derramamento de líquidos;

3. O nível de ruído deverá atender ao limite estabelecido na LPUOS;

4. Em até 30 dias a contar do término do evento, apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos;

5. A não apresentação do relatório fotográfico requerido no item retro implicará na inviabilidade do deferimento de novos pedidos de eventos e/ou instalações temporárias para o mesmo proponente.

Salientamos que a presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens protegidos, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública.

Por fim, advertimos que os pedidos para análise e aprovação de eventos e/ou instalações temporárias devem ser protocolados no DPH/CONPESP com no mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior retorno para SMC/DPH-SS para aguardar relatório fotográfico e o atendimento das demais ressalvas.

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

DIVISÃO DE GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Documento: [092453863](#) | **Ata de Reunião**

67ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA

Duração: 45 minutos e 10 segundos

Conselheiros:

Kauê Silva de Freitas Tavares

Leandro Della Croche

Douglas de Paula D'Amaro

José Ramos de Carvalho

Jaciara Schaffer Rocha

Maria Cecilia Amaral Gurgel Carneiro de Oliveira

Tatiana Martins Coelho

Lourdes Maria Rodrigues dos Santos

Daisy Carvalho Martins Kudse

Elizabeth Joyce Morais Daniel

Renan Yukio Nakano

Tamires Carla de Oliveira

Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos

Liliane Neiva de Arruda

Rodrigo Massi da Silva

Liliane Neiva de Arruda: Secretário, por gentileza, vamos iniciar, Carlos.

Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos: Boa tarde a todos os presentes, aos colegas. Iniciamos a 67ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, que se realiza na data de hoje, dia 20 de outubro de 2023, sexta-feira, às 14 horas e 10 minutos, de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams. Eu agradeço mais uma vez a presença de todos, Tamires, Liliane, Cecília, Tatiana, Pedro e todos os outros e passo agora a palavra para nossa sempre Coordenadora, Sra. Liliane Arruda, para darmos início a nossa reunião e pauta do dia. Muito obrigado. Lili é contigo.

Liliane Neiva de Arruda: Obrigada Carlos pelas suas palavras, obrigada Tamires por isso aqui conosco hoje na nossa reunião e obrigada também a todos os conselheiros e conselheiras por estarem aqui com a gente hoje, sexta-feira, às 14 horas, nessa reunião extraordinária, que nem eu já tinha explicado

anteriormente, iríamos convocar os senhores e senhoras novamente para essa reunião extraordinária. Então eu quero imensamente em nome da nossa chefe de gabinete, a Tamires, agradecer todos os conselheiros e todas as conselheiras por vocês estarem conosco aqui hoje. Então primeira pauta do expediente: Apresentação e aprovação da Revisão do Plano Anual de Investimento do FEMA 2023, o complemento. Passo a palavra a nossa chefe de gabinete, Tamires de Oliveira para sua apresentação e após a aprovação do referido item de hoje, Tami, por gentileza.

Tamires Carla de Oliveira: Oi Lili, obrigada. Só para registrar também que o Rodrigo Massi que é chefe de gabinete da Secretaria de Relações Internacionais está acompanhando também, porque dois dos projetos aqui eles são em parceria com a RI, então ele também vai poder tirar alguma dúvida caso alguém tenha. A gente chama essa Reunião Extraordinária porque a gente tem, enfim, final de ano, o caixa vai fechando, a gente vai levantando todas os valores que vão precisando, o que que a gente consegue encaixar e a prioridade, a determinação da fazenda é a utilização dos Fundos, então a gente está inserindo hoje sete ações no Plano de Investimento e eu vou apresentar aqui para vocês rapidinho. Eu fiz o mesmo esquema que a última, eu só inseri o que alterou porque como são muitas ações não fico chovendo no molhado aqui de coisas que já estão aprovadas.

Liliane Neiva de Arruda: Obrigada Tami.

Tamires Carla de Oliveira: Vocês estão vendo?

Liliane Neiva de Arruda: Sim.

Tamires Carla de Oliveira: Então vamos lá, a primeira ação incluída é na dotação de Manutenção e Operação de Unidades de Conservação, é uma contratação de condutores ambientais, então basicamente é um contrato nosso novo para uma equipe que vai receber, é uma espécie de equipe de recepção de educação ambiental nos Parques Naturais, o valor do orçamento está anual R\$1.383.000,00 e para a gente poder colocar a licitação na rua a gente colocou esse valor de 100 mil esse ano, e aí caso a gente consiga concluir, a gente executa apenas 100 mil reais é, isso daqui está dentro da determinação dos 40% destinado a operação e gestão dos parques e as unidades de conservação. Agora, só para deixar claro, o que está sendo alterado é o que está destacado em amarelo, aí aqui na dotação de Estudos, Planos e Projetos Ambientais a gente tem a inclusão da publicação das espécies nativas do Município de São Paulo, esse é um trabalho de pesquisa do herbário, então para a gente poder fazer a publicação da atualização das espécies, é um valor bem baixo de R\$9.000,00, então é para a gente conseguir fazer todo o projeto gráfico e disponibilizar para as pessoas, aqui não está incluso impressão em números altos para distribuição, então é a formatação mesmo da publicação. A outra ação nossa é uma contratação que a gente está fazendo da Rede Brasil Mais, que é do Governo Federal, da Polícia Federal que a gente pode fazer adesão do que eles já tem, mas a gente também pode fazer uma contratação de produtos que eles ainda não tem, mas podem ter, isso basicamente é um monitoramento de desmatamento da cidade que vai complementar nosso trabalho de monitoramento da cobertura vegetal e não só monitoramento para a gente poder ter as imagens de satélite mensal e diária, mas também os alertas, então na medida que a gente tiver qualquer movimentação na vegetação do município, a gente recebe um alerta imediatamente e o valor desse contrato é de R\$281.000,00. A outra ação é a plataforma de gestão e governança do PLANCLIMA, esse é um projeto bem grande de alguns anos, o valor total dele é de R\$27.000.000,00, é distribuído ao longo de alguns anos e para esse ano a gente está solicitando R\$1.200.000,00 para poder dar início ao desenvolvimento dessa plataforma, apesar de ser uma plataforma voltada ao PLANCLIMA, esse daqui a gente está, obviamente, trabalhando em conjunto com a CECLIMA, ele vai poder dar para todo mundo, que acho que é uma coisa que a gente tem dificuldade, tanto de organizar isso internamente na Secretaria quanto as pessoas entenderem o que que é essa coisa de Plano que a gente tanto fala né, então é criar uma plataforma que seja muito fácil as pessoas acompanharem o andamento das ações, como elas estão e qual é o real impacto disso na vida das pessoas, como o PLANCLIMA é um plano que é muito abrangente e acaba abarcando as ações né, a execução das ações dos outros planos, a gente vai ter aí uma grande plataforma sendo elaborada. A gente está conversando com o Parque Tecnológico de São José dos Campos né, que já tem um trabalho feito com a Secretaria de Inovação e Tecnologia para emissão do ISO da cidade, enfim, é uma equipe altamente qualificada e eles que estão fazendo essa modelagem para a gente. Ai as duas próximas ações elas são, eu vou passar rapidamente por elas, aí eu acho que o Rodrigo pode falar um pouquinho com mais detalhe, eu só vou terminar minha apresentação, eu passo a palavra para ele, mas temos aqui a nossa participação né, a participação da cidade de São Paulo na COP28 do Clima que vai ser em Dubai no final do ano, no início de dezembro, a ideia aqui é que a gente faça uma contratação de uma consultoria, uma curadoria para a gente poder acompanhar porque é um evento de porte gigantesco e a gente precisa ter um assessoramento nesse evento, a outra ação também com RI é o Congresso Mundial de ICLEI que vai ser em São Paulo ano que vem né, então a gente vai ser coprodutor da cidade de São Paulo, não sei se é coprodutor, que o Rodrigo depois me corrige, coorganizador eu acho, eu e o Ravena estivemos no último congresso que foi na Suécia, foi muito interessante, extremamente importante, você congrega pessoas do mundo inteiro.

Liliane Neiva de Arruda: Está dando eco a sua fala.

Tamires Carla de Oliveira: A minha?

